



LEI N° 1062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 158.186,82 (Cento Cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.981,82
08.243.0006.2.036	Funcionamento e Manutenção do FIA	12.536,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	11.536,00
(159)3.3.90.00	Aplicações Diretas	11.536,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	11.536,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(160)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0006.2.037	Manutenção do CRAS	4.445,82
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.445,82
(166)3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.445,82
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.445,82
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(167)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0006.2.039	Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
(169)3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00
0.1.01.000000	Recursos Ordinários	9.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(170)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
08.243.0006.2.040	Proteção Especial de Média Complexidade	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	39.000,00
(172)3.3.90.00	Aplicações Diretas	39.000,00
0.1.01.000000	Recursos Ordinários	39.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(173)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00



0901	SECRETARIA DA AGRICULTURA	10.000,00
20.602.0007.1.017	Construção do Estaleiro dos Pescadores	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(152)4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
1101	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57.104,00
06.181.0008.2.055	Funcionamento e Manut. da Secret. de Segurança Pública	54.104,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
(85)3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	51.104,00
(86)3.3.90.00	Aplicações Diretas	51.104,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	51.104,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(87)4.4.30.00	Transf a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(88)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
06.181.0008.2.056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	3.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
(89)3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(90)3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.00.00	Investimentos	1.000,00
(91)4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.101,00
15.452.0008.1.029	Construção e Remodelação de Praças e Jardins	8.101,00
4.4.00.00	Investimentos	8.101,00
(104)4.4.90.00	Aplicações Diretas	8.101,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	8.101,00
15.452.0008.2.063	Ações Relacionadas a Região Metropolitana de Florianópolis	7.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(132)3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(133)4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
1301	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.000,00




3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(184)3.2.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
28.845.0000.0.002	Devolução de Convênios	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(187)3.3.20.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(187)3.3.30.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0201	GABINETE DO PREFEITO	108.186,82
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	88.186,82
3.1.00.00	Outras Despesas de Pessoal	88.186,82
(5)3.1.90.00	Aplicações Diretas	88.186,82
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	88.186,82
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(6)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
04.122.0002.2.005	Func. E Manut. Da Secretaria de Administração	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(18)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
0701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
12.306.0003.2.008	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(42)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	
12.306.003.2.009	Oferta de Merenda Escolar- Ensino Infantil	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(69)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
0801	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
08.244.0006.2.042	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(180)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.000,00
Total		158.186,82

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 18 de novembro de 2015.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO N° 59/2015


O Senhor Marcos Henrique da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em sessão ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de lei executivo N° 48/2015 que autoriza crédito adicional suplementar na Lei orçamentaria para 2015

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor nesta data

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DO PROCESSO - 004486 / 2015



004486 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
MUNICÍPIO DE GOV. CELSO RAMOS
MUNICÍPIO DE GOV. CELSO RAMOS - SC
004486 / 2015
DATA DE ABERTURA: 17/11/2015
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/11/2015
SITUAÇÃO: ATENÇÃO
MÓDULO: NÃO ENCERRADO

SITUAÇÃO ATUAL: EM ANUIMENTO

SETOR SALVADOR: 012 - SETOR DE PRODUÇÃO
IGNACIO CABRITO: LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
DATA CADASTRO: 17/11/2015 16:38:58
SELO ORIGINAL: 012 - SETOR DE PRODUÇÃO
IMPRESSÃO: FOLHA ÚNICA
SELO ATIV: 012 - SETOR DE PRODUÇÃO
MÓDULO:

Informações Relevantes a Solicitação do Processo

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2015
APROVA PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 48/2015

Informações Sobre a Solicitação

Documentos Associados

Registros de Tramitação do Processo

004486 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

Enviado em: 17/11/2015 16:31:57
LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

Recebido em: 17/11/2015 16:38:58

Registros do Processo

004486 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

012 - LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA

Informações de Encerramento em

004486 - CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

UNIDADE:
SETOR: C
SITUAÇÃO:
ARQUIVO:
CAVETA:

PASTA:

CAMARA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
Requerente do Processo:

LUCIARA AZEVEDO DE MELLO DA SILVA
Município de Casarão

O endereço fornecido, para fins de ciência da decisão é de responsabilidade do protocolante, podendo o mesmo ser arquivado após a não localização do requerente.